

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 48
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Sr. Gelson Luis Rostirolla, Sr. Alexandre Grendene Bartelle, Sra. Kelly Zietolie, Sr. Daniel Ferreira Maia de Freitas e Sr. Thiago Costa Jacinto.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla e secretariados pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle.
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - a) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre de 2019 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes;
 - b) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros de Administração e Diretores, conforme estabelece o disposto no artigo 22, letra “f”, do Estatuto Social da Companhia;
 - c) Deliberar sobre a renúncia apresentada pela Sra. Kelly Zietolie aos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretora Presidente da Companhia, e a eleição do substituto para ocupar os referidos cargos;
 - d) Deliberar sobre as eleições do novo Diretor Comercial da Companhia e do novo Diretor responsável pelas atividades industriais da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - a) Aprovaram o desempenho da Companhia no 1º Trimestre de 2019, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes.

- b) Atribuíram os honorários dos membros do Conselho de Administração na base mensal bruta individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo renunciado à remuneração todos os Conselheiros, exceto o Conselheiro Daniel Ferreira Maia de Freitas e o Conselheiro Independente Thiago Costa Jacinto; aos Diretores da Companhia foi atribuída uma remuneração fixa mensal bruta de: (i) Diretor Presidente, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); e (ii) Aos demais Diretores, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
- c) Foi apresentada, nesta data, a renúncia da Sra. **Kelly Zietolie** aos cargos de membro do Conselho de Administração e de Diretora Presidente da Companhia a qual tinha sido eleita respectivamente em 30 de abril de 2019 por ocasião da AGOE e em 28 de março de 2019 por ocasião de Reunião deste Conselho, renúncia que foi acolhida pelos presentes. Conseqüentemente, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos, aprovaram a eleição do Sr. **Gustavo Dall Onder**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, com endereço residencial na Rua Luiz Buseti, nº 906, Bairro Vicentina, cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95172-060, atual Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, para ocupar para o cargo de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 19, §3º do Estatuto Social da Companhia, e também para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 27, § único do Estatuto Social da Companhia, em substituição a Conselheira de Administração e Diretora Presidente renunciante, a Sra. Kelly Zietolie.

Nos termos do art. 150 da Lei 6404/76, o conselheiro substituto ora eleito, Sr. **Gustavo Dall Onder**, completará o mandato do Conselho de Administração em curso, ou seja, até Assembleia Geral que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do art. 150 § 3º da Lei 6404/76, o novo Diretor Presidente substituto ora eleito, Sr. **Gustavo Dall Onder**, completará o prazo de mandato da Diretoria atual em curso, portanto, até a Assembleia Geral que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.

- d) Aprovaram a eleição do Sr. **Alexandre Narvaes Figueira**, brasileiro, solteiro, nascido em 30 de agosto de 1981, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1075529221 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 000.458.250-09, residente e domiciliado na Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, nº 165, Ap. 609, Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, CEP 91370-170 para ocupar o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia, e aprovaram a eleição do Sr. **Luciano André Merigo**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 8051364886 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 696.354.200-72, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 350, Bairro Tamandaré, Garibaldi/RS, CEP 95720-000 para ocupar o cargo de **Diretor responsável pelas atividades industriais** da Companhia.

O Diretor Comercial, Sr. **Alexandre Narvaes Figueira**, e o Diretor responsável pelas atividades industriais, Sr. **Luciano André Merigo**, ora eleitos, servirão até completar o mandato da Diretoria atual em curso, ou seja, até a Assembleia Geral que deliberará sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social a ser encerrado de 31 de dezembro de 2020.

O cargo de Diretor Vice-Presidente permanecerá vago para futuro preenchimento conforme previsto no artigo 27º parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.

O novo Conselheiro de Administração e Diretor Presidente substituto, Sr. **Gustavo Dall Onder**, bem como o novo Diretor Comercial, Sr. **Alexandre Narvaes Figueira**, e o novo Diretor responsável pelas atividades industriais da Companhia, Sr. **Luciano André Merigo**, ora eleitos, tomam posse na presente data mediante assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio, onde declaram (i) não estarem impedidos por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido pelo §2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) atendem aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo §3º artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesses conflitantes com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os conselheiros presentes assinada. Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Alexandre Grendene Bartelle – Secretário. (a.a) Daniel Ferreira Maia de Freitas e Thiago Costa Jacinto – Conselheiros de Administração e Kelly Zietolie – Conselheira de Administração renunciante.
- 7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 48ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 09 de maio de 2019.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Alexandre Grendene Bartelle
Secretário